



Os bolos foram penhorados através do sistema de comunicação de transporte de mercadorias ao Fisco.



## Maria Luís nega responsabilidade política na lista VIP

**Ministra das Finanças não negou existência da lista e diz que as responsabilidades devem ser apuradas.**

A ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, recusou responsabilidades políticas na lista VIP de contribuintes mas não negou a sua existência. A responsável foi ouvida na passada sexta-feira no Parlamento precisamente no âmbito da lista VIP. "Pretender que haja um controlo absoluto de tudo o que se passa na Administração Pública é um desrespeito pela Administração Pública", afirmou a ministra, justificando o motivo pelo qual mantém a confiança política no secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio. A responsável já tinha assumido não ter "qualquer razão para não ter confiança política no senhor secretário de Estado".

Maria Luís Albuquerque afirmou que "há que apurar responsabilidades", mas acrescentou que "são as entidades a quem são dadas responsabilidades por lei que têm de as cumprir e que têm também de as assumir". "Pedimos um inquérito à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) para ter o apuramento total sobre o que se passou e para avaliar que consequências é que essas responsabilidades têm de ter", afirmou. A governante disse ainda que os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira têm muita qualidade, mas "também não se pode ignorar que haverá alguns desses trabalhadores que desrespeitaram as regras, violaram a privacidade" dos contribuintes. "O segredo fiscal é o mesmo que é válido para todos os contribuintes, para que todos sejam protegidos" e "para não terem pessoas que a ela acedam por questões de curiosidade", acrescentou. ■ **P.C.S.**



Maria Luís Albuquerque, ministra das Finanças, afirmou que não se pode ignorar que alguns funcionários do Fisco desrespeitaram as regras.

# Fisco penhora quatro bolos a restaurante por dívida

**Justiça** A dívida é, segundo o Fisco, de cerca de 92 mil euros. Uma conta bancária foi penhorada, tal como vários bolos no valor de 30 cêntimos. Empresa contesta em tribunal.

Paula Cravina de Sousa  
paula.cravina@economico.pt

O Fisco penhorou quatro bolos a um restaurante no passado mês de Fevereiro no valor de 30 cêntimos, de acordo com a notificação de penhora a que o Diário Económico teve acesso. Esta não foi, segundo o advogado da empresa que não quis ser identificado, a única penhora feita para tentar garantir o pagamento de uma dívida de quase 92 mil euros: foi também penhorada uma conta bancária e... mais quatro bolos. Os fiscalistas ouvidos pelo Diário Económico consideram que a penhora de bens perecíveis é inútil e que serve como meio de coacção para que os contribuintes paguem a dívida.

A empresa tinha sido alvo de uma inspeção das Finanças que determinou uma liquidação adicional de IRC e de IVA de cerca de 92 mil euros. Os responsáveis do restaurante contestaram a decisão em tribunal e prestaram uma garantia - essencial para suspender as penhoras. No entanto, de acordo com o advogado da em-



O fiscalista João Espanha afirma que se trata "de uma espécie de bullying fiscal" e que estas medidas são uma "forma de coacção para obrigar os contribuintes a pagar as dívidas".



A fiscalista Catarina Guedes de Carvalho considera que "a medida parece desadequada", uma vez que as penhoras devem ser adequadas ao montante que está em dívida.

presa, as penhoras mantêm-se.

A penhora dos bolos foi feita através das guias de transporte. Desde Julho de 2013 que as empresas têm de comunicar ao Fisco os bens em circulação. A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) passou, por isso, a ter acesso às guias de transporte das mercadorias com informação sobre o que é transportado, o local de origem e o destino das mesmas. Segundo explica a fiscalista Catarina Guedes de Carvalho, o sistema informático do Fisco cruza essas informações com os dados dos contribuintes que têm dívidas e faz a penhora de forma automática. E a AT não fica na posse desses bens, é a própria empresa que passa a fiel depositária dos bens e impossibilitada de os vender.

Recentemente foi conhecido outro caso semelhante em que o Fisco penhorou alimentos a uma instituição de solidariedade social do Porto que ajudava famílias carenciadas. Neste caso, as penhoras acabaram por ser suspensas pelo Fisco. Mas a penhora de bens perecíveis é eficaz em termos de resultados para as Finanças?

Questionado o fiscalista João Espanha afirma que "são sobretudo um meio de coacção", que "destrói a actividade económica das empresas". João Espanha considera que se trata "de uma espécie de 'bullying' fiscal, porque uma penhora visa garantir uma dívida e não forçar o seu pagamento". "Não sou contra a informatização", declara, "mas tem de ser bem feita sob pena de se cometerem grandes injustiças". No mesmo sentido Catarina Guedes de Carvalho afirma que "a medida parece desadequada", porque as penhoras devem ser "proporcionais e adequadas ao montante que o contribuinte deve". "São bens que não são impenhoráveis, mas que são altamente perecíveis" e o Fisco só teria sucesso "se os conseguisse vender antecipadamente". Podiam até ser penhorados outros bens como cadeiras ou mesas ou podia "pedir-se ao devedor que indicasse bens em alternativa", adianta ainda.

O Ministério das Finanças não respondeu às questões colocadas até ao fecho da edição. ■

# E quando o fisco penhora quatro bolos para cobrar uma dívida? ➔ P12

